



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 036/2023

*“Indica ao Poder Executivo que realize a recuperação do calçamento de toda a extensão da Avenida Linhares, no distrito de Praia Grande.”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA LINHARES, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A referida indicação reflete um anseio dos moradores e motoristas que trafegam diariamente pela referida avenida, que, em decorrência das últimas fortes chuvas, sofreu danificação em seu pavimento, conforme imagens recentemente capturadas do local, vejamos:





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

---

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme se verifica nas imagens colacionadas, **o calçamento da via é composto por paviesse e em diversos pontos a intervenção será necessária.**

Sabemos que ter uma rua com pavimento de qualidade é um direito de todos. De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever do Poder Executivo prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, **realizar a manutenção**, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Assim, peço especial atenção ao Poder Executivo, para a verificação das condições narradas da referida via, adotando as medidas possíveis e cabíveis para o atendimento da presente indicação o mais breve possível.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de fevereiro de 2023.

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora do Município de Fundão/ES.

